



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

1º ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2022.

A Prefeitura de Itaquirai, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes retificações:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

Onde se lê:

8.1.2. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

Leia-se:

8.1.2. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

1.2 – DAS DATAS E HORÁRIOS

Em virtude da alteração supracitada, fica alterada a data de abertura da sessão inicial do processo licitatório para o dia **16 de dezembro de 2022**, às **08:00h**.

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Itaquirai/MS, 05 de dezembro de 2022.

Vilma Angelina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Administração